

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	32/XV/1.^a
Proponente/s:	Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Título:	Contagem de todos os pontos para efeitos de descongelamento das carreiras
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do artigo 120.º do Regimento)?	SIM A contagem de todos os pontos para efeitos de descongelamento das carreiras e subsequente alteração do posicionamento remuneratório pode envolver, no ano em curso, o aumento das despesas previstas no Orçamento do Estado. No entanto, no decurso do processo legislativo, a data de produção de efeitos desta norma pode ser alterada de modo a salvaguardar o princípio da «lei travão».
A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa, (n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º 3 do artigo 120.º do Regimento)?	SIM
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do Regimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se
A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?	NAO
	Escolha um item.

Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão parlamentar que, na XV Legislatura, venha a ser designada como competente em matéria de Administração Pública, que na anterior legislatura, era competência da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (13.^a).
Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Data: 7 de abril de 2022

O Assessor parlamentar,

José Filipe Sousa (ext 11787)